



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Ofício nº. 078/2022

Cordeirópolis, 24 de maio de 2022.

Prezado Senhor

Honra-nos vir à presença de **Vossa Excelência**, com a finalidade precípua de encaminhar a “**Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro**” e “**Declaração do Ordenador de Despesa**”, para serem anexados ao **Projeto de Lei nº 20/2022, de 26 de abril de 2022**, (Dá nova redação ao artigo 1º; artigo 3º; artigo 4º; artigo 6º; e derroga o artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.030, de 20 de janeiro de 2017, que (cria o Programa de Bolsas de Estudos no Município de Cordeirópolis-SP, e dá outras providencias), encaminhado a essa **Casa Legislativa**, através da **Mensagem nº 019, de 26 de abril de 2022**.

Sendo o que se apresenta para o momento, certo de estar agindo conforme, aproveito para incrustar ao ensejo meus sinceros protestos de consideração e nímio apreço.

Atenciosamente,


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

PROTOCOLO Nº
00926/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 25/05/2022 HORA: 09:27
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha a Estimativa de Impacto
Orçamentário/Financeiro e Declaração do
Ordenador de Despesa para serem anexados ao

Ao
Exmo Sr.
Vereador Carlos Aparecido Barboza
M.D Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Autorizar o município a ampliar o Programa Bolsa de Estudos para os alunos residentes em Cordeirópolis.

JUSTIFICATIVA: Facilitar o ingresso dos alunos no ensino superior.

ESTIMATIVA DE AMORTIZAÇÃO:

DISCRIMINATIVO	2022	2023	2024
Valor nominal da despesa	400.000	440.000	484.000
(%) s/ RCL	0,195%	0,197%	0,199%
Receita Corrente Líquida (estimativa)	204.500.000	222.503.000	242.156.000

*Art. 16 e 17 – LRF

ORIGEM DOS RECURSOS:

DISCRIMINATIVO	2023	2024	2025
Recursos Próprios	400.000	440.000	484.000
Recursos Vinculados	0	0	0
Total	400.000	440.000	484.000

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL - A despesa está prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3240 de 25 de junho de 2021.

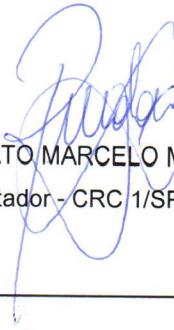
LEI DE DIRETRÍZES ORÇAMENTÁRIAS - A despesa está prevista nas diretrizes e metas da LDO, Lei Municipal nº 3241 de 25 de junho de 2021.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes na, Lei Orçamentária Anual Nº 3259 de 30/11/2021.

Cordeirópolis/SP, 24 de maio de 2022.

RENATO MARCELO MASCARIN

Contador - CRC 1/SP 166.142

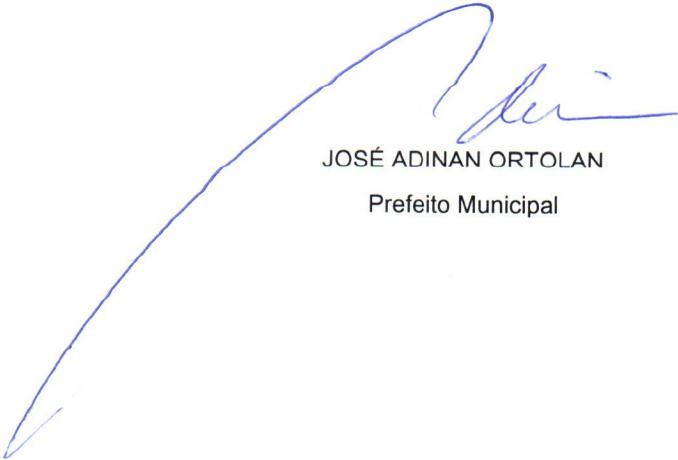


DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, JOSÉ ADINAN ORTOLAN, Prefeito Municipal de Cordeirópolis - SP, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2022.

Estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Cordeirópolis/SP, 24 de maio de 2022



JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal